

INDICAÇÃO

INDICAR INSTALAÇÃO DE POSTES E MELHORIA NA ILUMINAÇÃO NA RUA DO CEIC PLÁCIDO FLAVIANO CURVO FILHO, RUA JOINVILLE, ESQUINA COM A AV. CONTORNO LESTE, S/N, BAIRRO SERRA DOURADA.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico que seja realizada a instalação de postes de iluminação pública e a melhoria na iluminação existente na Rua Joinville, esquina com a Avenida Contorno Leste, S/N, no bairro Serra Dourada, em frente ao CEIC Plácido Flaviano Curvo Filho, em Cuiabá – MT.

Justificativa

A rua onde está localizado o CEIC encontra-se com iluminação insuficiente, apresentando trechos completamente escuros, o que tem gerado grande sensação de insegurança entre os funcionários, alunos e usuários do centro de ensino. Relatos frequentes de furtos a veículos dos trabalhadores evidenciam a vulnerabilidade da área, especialmente no período noturno. A ausência de iluminação pública adequada compromete não apenas a segurança do entorno, mas também a mobilidade e a tranquilidade da comunidade escolar.

Agradeço a atenção e solicito que a instalação dos postes e a melhoria da iluminação sejam realizadas com urgência, promovendo maior segurança e bem-estar a todos que frequentam ou circulam pela localidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de julho de 2025.

T. Coronel Dias - CIDADANIA



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360038003100330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360038003100330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

